



Câmara Municipal de Pelotas Presidência

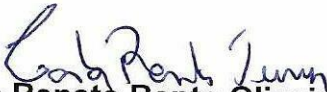
Processo nº 088/2025

O Setor de Compras, encaminhou Processo nº 086/2025, com os memorandos 150/2025 e 151/2025 expedidos pela Direção-Geral, solicitando a contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva do veículo SPIN LT, PLACA JBZ4E09.

O parecer jurídico opinou pela inexigibilidade da licitação, tendo em vista o atestado de exclusividade idôneo já apresentado, indicando que seja o serviço realizado com a empresa unicamente autorizada pelo valor de **R\$ 3.194,78 (três mil cento e noventa e quatro mil e setenta e oito centavos)**, fundamentando-se, no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Diante do exposto, defiro o parecer, sendo o que cumpria.

Pelotas, 03 de Novembro de 2025.


Carlos Renato Bento Oliveira Júnior.

Presidente da Câmara Municipal de Pelotas